



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

### Comissão Permanente de Licitação

#### 2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

<b>Data</b>	<b>22/12/2023</b>	<b>Horário início: 12h00min</b>
<b>Licitação / Modalidade</b>	<b>CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO</b>	<b>Nº 12/2023 Nº 19/2023 Nº 160/2023</b>

#### OBJETO:

**CREDCIAMENTO de Instituições Privadas, com ou sem fins lucrativos, com atividades voltadas ou vinculadas à Serviços de Assistência Social, para prestação de serviços de forma complementar ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o Município de Itapoá/SC, referente ao acolhimento à pessoa idosa, na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.**

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5.695/2023**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 12/12/2023 a fim de ampla divulgação. Protocolaram envelopes os seguintes interessados:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Nome/Empresa</b>	<b>CPF/CNPJ - MF</b>
22/12/2023	212	<b>LAR DE IDOSOS PETRY LTDA</b>	<b>41.800.413/0001-38</b>

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação ao credenciamento, os quais se encontravam devidamente lacrado. Aberto os envelopes de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que a empresa apresentou todas as documentações exigidas e portanto a CPL considera a empresa HABILITADA. Cientes o licitante do resultado supra, fica o mesmo notificado e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br) até o dia **08/01/2024**, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30. Se o(a) interessado(a) quiser declinar do seu direito de recurso deverá fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**LAYRA DE OLIVEIRA**  
**1ª PRESIDENTE-ADJUNTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**JULIANE APARECIDA LIMA**  
**2ª VICE PRESIDENTE-ADJUNTA DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**KARLA PATRICIA SABATKE**  
**MEMBRO**